

## FATO RELEVANTE

### **PERÍODO DE MANIFESTAÇÃO E PROCEDIMENTOS DA CISÃO PARCIAL DO VINCI INSTRUMENTOS FINANCEIROS FII**

A **VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA.** (“Gestor”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.838.015/0001-75 e a **VINCI GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.077.576/0001-73 (“Cogestor”, em conjunto com Gestor, “Cogestores”), ambas com sede na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de gestora e cogestora, respectivamente, do **VINCI INSTRUMENTOS FINANCEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.547.855/0001-60 (“Fundo” ou “VIFI11”), em conjunto com a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, com sede na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de administradora do Fundo (“Administrador”), informam aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

Na presente data, conforme o Termo de Apuração divulgado - [Clique Aqui](#), houve a aprovação em assembleia geral extraordinária de cotistas do Fundo, entre outras matérias, (i) da cisão parcial do VIFI11 com a versão da parcela cindida para o **Vinci Instrumentos Financeiros 3 Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.698.057/0001-96 (“VIFI3”) (“Cisão Parcial”), e (ii) posteriormente à Cisão Parcial, a liquidação do VIFI11, mediante a prévia alienação da totalidade dos ativos remanescentes do VIFI11 para o **Vinci Credit Securities Fundo de Investimento Imobiliário**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.081.374/0001-66 (“VCRI11”), que, por sua vez, realizará uma oferta pública de cotas para captar os recursos necessários para essa aquisição, de forma que a carteira do VIFI11 passará a ser composta exclusivamente por tais cotas do VCRI11 e será liquidado, transferindo aos cotistas remanescentes do VIFI11 essas cotas e eventuais recursos em caixa.

Conforme previamente informado, com a aprovação da Cisão Parcial, **a partir do dia 27 de janeiro**

de 2025 até o dia 24 de fevereiro de 2025, ocorrerá o período para manifestação dos cotistas do VIFI11 (“**Período de Manifestação**”), para que os cotistas do Fundo:

- (i) manifestem se pretendem ou não migrar para o VIFI3, um fundo de investimento fechado destinado ao público geral, que não será negociado em bolsa e terá prazo de um ano para liquidação e que receberá os ativos do VIFI11 objetos da cisão parcial (“**Opção VIFI3**”). **A resposta “sim” implicará a escolha pela Opção VIFI3, enquanto a resposta “não” ou a ausência de resposta implicará na permanência no VIFI11, que, após a Cisão Parcial, será liquidado com o pagamento parcial ou total *in natura* do resgate de suas cotas, mediante a entrega de cotas de emissão do VCRI (“Opção VIFI11”); e**
- (ii) informem ao Administrador sobre o custo de aquisição médio das cotas de emissão do VIFI11 de que são titulares, bem como sobre sua residência fiscal e situação tributária, de forma a viabilizar o cálculo de eventuais tributos decorrentes do resgate/amortização das cotas do VIFI3 e do VIFI11, **observado que a totalidade dos cotistas do VIFI11 deverão prestar essa informação, uma vez que ambos os eventos poderão resultar em incidência de tributos recolhidos na fonte.**

O Administrador utilizará as informações que lhe tiverem sido fornecidas para cálculo de eventuais tributos incidentes quando do resgate ou amortização de cotas do VIFI3 e do VIFI11, conforme o caso, sendo os cotistas os responsáveis pela veracidade de tais informações.

Caso o valor do custo de aquisição não seja recebido pelo Administrador dentro do Período de Manifestação, o Administrador apurará o valor do imposto de renda a ser retido na fonte utilizando como custo médio das cotas daquele cotista o valor mínimo histórico de negociação das cotas do VIFI11 na B3. O Administrador não será responsável, em nenhuma hipótese, perante os cotistas, por qualquer ajuste posterior e/ou restituição de valor pago acima do previsto.

**A partir do encerramento do pregão do dia 23 de janeiro de 2025, um dia útil antes do início do Período de Manifestação, a totalidade das cotas de emissão do VIFI11 serão bloqueadas para negociação no mercado de bolsa administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”),**

devendo permanecer bloqueadas até a implementação da Cisão Parcial ou da liquidação do VIFI11, conforme o caso.

A manifestação dos cotistas durante o Período de Manifestação será realizada exclusivamente pela plataforma Cuore.

Para tanto, a partir do dia 27 de janeiro de 2025, será encaminhado um e-mail para cada cotista, previamente cadastrados na base de informações disponibilizadas pela B3 ou Escriturador, conforme o caso, com o link de acesso à plataforma Cuore, por meio da qual será possível conjuntamente (i) realizar a escolha da Opção VIFI3 ou Opção VIFI11; e (ii) e prestar informações sobre o domicílio fiscal, situação tributária e custo de aquisição médio. Uma vez finalizado o voto pelo cotista esse se tornará definitivo não sendo possível sua alteração. No **Anexo I** constam informações adicionais sobre o uso dessa plataforma.

O cronograma estimado da reorganização do VIFI11 atualizado é o seguinte:

<b>Evento</b>	<b>Data Estimada</b>
Publicação do Edital de Convocação e da Proposta da Administração da Assembleia	26/12/2024 (realizado)
Realização e Divulgação do resultado da Assembleia Geral Extraordinária	20/01/2025 (realizado)
Bloqueio das cotas do VIFI11 para negociação	<b>A partir do encerramento do pregão de 23/01/2025</b>
Período de Manifestação sobre a Opção VIFI11 ou Opção VIFI3 e informação sobre o custo de aquisição das cotas	<b>27/01/2025 a 24/02/2025</b>
Período de Apuração	<b>24/02/2025 a 10/03/2025</b>
Data de Corte da Cisão (patrimônio líquido considerado para fins de cisão)	<b>14/03/2025</b>
Data de entrega das cotas do VIFI3	<b>17/03/2025</b>
Data de liquidação do VIFI11 e entrega das cotas VCRI11	<b>21/03/2025</b>

Mais informações sobre o processo de reestruturação do VIFI11 podem ser encontradas na [Proposta da Administração](#), e [Material de Apoio sobre o Processo de Reestruturação do Fundo](#) e Termo de Apuração divulgado - [Clique Aqui](#).

Permanecemos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas através de nossos canais de Relação com Investidores.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 2025.

VINCI  
COMPASS



VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA. BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

## ANEXO I

### INSTRUÇÕES ADICIONAIS SOBRE O USO DA PLATAFORMA

O link individual para cada cotista do VIFI11 conjuntamente (i) realizar a escolha da Opção VIFI3 ou Opção VIFI11; e (ii) prestar informações sobre domicílio fiscal, situação tributária e custo médio de aquisição será enviado pela plataforma chamada Cuore, pelo e-mail [contact@cuoreplatform.com](mailto:contact@cuoreplatform.com), aos e-mails dos cotistas do Fundo previamente cadastrados na base de informações disponibilizadas pela B3 ou escriturador, conforme o caso.

Consulte sua caixa de spam e a lixeira, caso não o encontre na caixa de entrada.

O cotista deverá se identificar por meio do CPF ou CNPJ e proceder com a escolha da Opção VIFI3 ou Opção VIFI11 e prestar as informações sobre o seu custo médio de aquisição.

Para abrir o formulário de manifestação, basta usar um computador ou dispositivo móvel que esteja conectado à Internet. Utilizar versões recentes dos navegadores para garantir melhor experiência. Preferencialmente, mas não limitado a, Chrome e Firefox. Caso o formulário de manifestação não abra no navegador, poderá ser necessário ajustar o Firewall ou mudar a rede de acesso para visualizar o formulário corretamente.

O processo de manifestação é rápido e leva poucos minutos, não sendo necessário imprimir o formulário para assinatura.

Os cotistas devem se atentar para determinados aspectos de funcionamento da plataforma, tais como:

- (1) é obrigatório que o cotista confirme e assuma responsabilidade pela veracidade das informações prestadas;
- (2) enquanto o cotista não apertar o botão “finalizar”, a escolha da opção e as informações sobre o custo médio de aquisição das cotas não serão enviados;

- (3) no momento em que o cotista clicar em “finalizar”, a opção será escolhida e as informações serão enviadas ao Administrador, tornando-se, assim, definitivas e não poderão ser alteradas pela plataforma, administrador, gestoras ou pelo cotista.

Qualquer dúvida, acesse o RI do VIFI11 através do site [vincifundoslistados.com](http://vincifundoslistados.com) ou do email [ri@vincifundoslistados.com](mailto:ri@vincifundoslistados.com).